

**Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A.**  
CNPJ 01.704.513/0001-46



**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia") relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relatório dos auditores e dos atuários independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e incluem as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), pela SUSEP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517, emitida em 30/07/2015, e alterações posteriores. **1. Conjuntura econômica:** A economia brasileira chegou ao fim de 2018 com uma melhor perspectiva para os próximos anos, mesmo não tendo apresentado sinais sólidos de retomada do crescimento ao longo do ano. O endividamento elevado, tanto do setor privado como do público, foi um dos principais direcionadores da lenta recuperação da economia, a despeito de alguns fundamentos saudáveis, como inflação e juros baixos. Ademais, a economia brasileira foi submetida a choques adversos durante o ano – greve dos caminhoneiros, piora do cenário internacional e incerteza política – que influenciaram negativamente o ciclo de recuperação iniciado ainda na segunda metade de 2017, levando a uma perda de força da atividade econômica em um ambiente de maior aversão ao risco e menor confiança. Estima-se que o produto interno bruto (PIB) em 2018 tenha crescido abaixo do estimado pelas projeções do início do ano, impactado por menores taxas de crescimento de consumo das famílias em função de um patamar de desemprego ainda elevado. Isso, somado a uma alta ociosidade do setor produtivo, não permitiu uma contribuição maior dos investimentos para a expansão do PIB. O segundo semestre do ano se mostrou mais promissor, indicando um ambiente mais favorável à retomada do crescimento. O cenário de emprego encerrou o ano com um saldo positivo de criação de vagas, após três anos consecutivos com fechamento de posições. A inflação, medida pelo IPCA/IBGE, fechou em 3,75%, o segundo ano consecutivo abaixo da meta (4,5%) estabelecida pelo Banco Central, permitindo que a autoridade monetária reduzisse a taxa básica de juros para níveis historicamente baixos. A perspectiva do avanço de reformas econômicas após a eleição presidencial provocou uma melhora nas condições financeiras. Os indicadores de confiança, tanto dos empresários quanto dos consumidores, voltaram a refletir o otimismo dos agentes em relação à evolução da economia, atingindo patamares próximos aos de períodos anteriores à recessão. O comprometimento com as políticas de reformas econômicas e fiscais será determinante para a manutenção deste otimismo observado. Olhando adiante, as expectativas para a economia brasileira nos próximos anos apontam para um cenário de crescimento moderado, contando com um ambiente inflacionário benigno, favorecendo a manutenção da taxa de juros em patamares historicamente baixos. Os fundamentos do consumo devem ganhar força, em linha com o fortalecimento do emprego e da renda, enquanto os investimentos voltariam a se recuperar estimulados pelo aumento da confiança dos empresários em um ambiente institucional mais favorável aos negócios.

**2. Principais informações financeiras:**

(R\$ milhões)	2018	2017	Δ
Prêmios emitidos	506,0	415,0	21,9%
Prêmios ganhos	515,8	444,7	16,0%
Sinistros ocorridos	(235,7)	(213,1)	-10,6%
Receitas de contribuições e prêmios de VGBL	64,7	82,4	-21,5%
Variações de outras provisões técnicas	(32,4)	(108,1)	70,0%
Resultado financeiro	51,7	50,5	2,4%
Resultado antes dos impostos e participações	103,7	1,0	N/A
<b>Lucro/prejuízo líquido</b>	<b>59,0</b>	<b>(2,6)</b>	<b>N/A</b>

**3. Comentário sobre o desempenho:** No ano de 2018, a receita de prêmios emitidos atingiu R\$506,0 milhões, aumento de 21,9% em relação à receita obtida no ano anterior. Os sinistros ocorridos somaram R\$235,7 milhões, 10,6% acima do registrado no ano anterior. As receitas de contribuições e prêmios de VGBL totalizaram R\$64,7 milhões, queda de 21,5% na comparação com 2017. O resultado financeiro alcançou R\$51,7 milhões no ano, crescimento de 2,4% ao apresentando em 2017. Em 2018, a Companhia registrou lucro líquido de R\$59,0 milhões ante prejuízo de R\$2,6 milhões em 2017.

**4. Distribuição do resultado:**

Descrição (R\$ milhões)	2018	2017
<b>Lucro antes dos impostos e participações</b>	<b>103,7</b>	<b>1,0</b>
(-) Impostos e contribuições	(40,7)	(0,6)
(-) Participações	(4,0)	(3,0)
<b>Lucro/ prejuízo líquido do exercício</b>	<b>59,0</b>	<b>(2,6)</b>
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(2,9)	–
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>56,0</b>	<b>(2,6)</b>
Dividendos obrigatórios	–	–
25% do lucro líquido ajustado	14,0	–
Absorção do prejuízo pela reserva estatutária	–	(2,6)
<b>Saldo dos dividendos obrigatórios propostos</b>	<b>14,0</b>	<b>–</b>
Destinação:	–	–
<b>Constituição de reserva estatutária</b>	<b>42,0</b>	<b>–</b>

**5. Investimentos:** A Companhia não possui investimentos diretos ou indiretos em sociedades coligadas e controladas.

**6. Declaração sobre capital financeiro e intenção de manter até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "mantidos até o vencimento":** A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários na categoria "mantidos até o vencimento" para os quais possua intenção e capacidade para manter até a data do respectivo vencimento. **7. Acordo de acionistas:** A Companhia não é parte em acordos de acionistas. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019. **A ADMINISTRAÇÃO**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(em milhares de reais)

	Notas	2018	2017		Notas	2018	2017	
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>				
<b>Ativo circulante</b>		<b>7.283.245</b>	<b>6.360.747</b>	<b>Passivo circulante</b>		<b>1.863.367</b>	<b>1.622.788</b>	
Disponível	–	6.374	11.845	Contas a pagar	–	58.998	24.745	
Caixa e bancos	6	6.374	11.845	Obrigações a pagar	12.1	20.975	6.275	
Aplicações	7	<b>7.103.245</b>	<b>6.210.456</b>	Impostos e encargos sociais a recolher	–	5.315	5.329	
Créditos das operações com seguros e resseguros	–	<b>106.750</b>	<b>89.861</b>	Encargos trabalhistas	–	2.305	2.291	
Prêmios a receber	8	101.137	81.316	Impostos e contribuições	–	16.303	616	
Operações com seguradoras	–	1.136	3.211	Outras contas a pagar	12.2	14.100	10.234	
Operações com resseguradoras	9.1	4.477	5.334	<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>		<b>77.656</b>	<b>47.002</b>	
Créditos das operações com previdência complementar	–	<b>6.530</b>	<b>388</b>	Prêmios a restituir	–	319	252	
Créditos de resseguro	–	309	349	Operações com seguradoras	–	1.496	1.602	
Valores a receber	–	6.221	39	Operações com resseguradoras	9.1	5.635	7.297	
Outros créditos operacionais	–	<b>161</b>	<b>1.772</b>	Corretores de seguros e resseguros	13	19.081	17.141	
Ativos de resseguro e retrocessão	9.2	<b>12.073</b>	<b>3.063</b>	Outros débitos operacionais	–	51.125	20.710	
Títulos e créditos a receber	–	<b>16.207</b>	<b>15.901</b>	<b>Débitos de operações com previdência complementar</b>		<b>3.039</b>	<b>7.447</b>	
Títulos e créditos a receber	–	12.550	9.736	Débitos de resseguros	–	247	331	
Créditos tributários e previdenciários	10.1	1.401	3.858	Outros débitos operacionais	–	2.792	7.116	
Outros créditos	17.1	2.256	2.307	<b>Depósitos de terceiros</b>	14	<b>9.260</b>	<b>13.833</b>	
Outros valores e bens	–	–	5	Provisões técnicas - seguros	–	757.490	627.412	
Bens a venda	–	–	5	Danos	15.1	1.858	2.117	
Despesas antecipadas	–	<b>1.151</b>	<b>985</b>	Pessoas	15.1	173.427	160.776	
Custos de aquisição diferidos	11	<b>30.754</b>	<b>26.471</b>	Vida individual	15.1	63.544	50.364	
Seguros	–	27.050	23.021	Provisões técnicas - previdência complementar	15.2	952.241	890.705	
Previdência	–	3.704	3.450	Planos não bloqueados	–	328.602	323.894	
Ativo não circulante	–	<b>744.719</b>	<b>730.688</b>	PGBL/PRGP	–	623.639	566.811	
Realizável a longo prazo	–	<b>742.432</b>	<b>727.696</b>	<b>Outros débitos</b>		<b>4.683</b>	<b>11.644</b>	
Aplicações	7	<b>412.548</b>	<b>377.052</b>	Provisões judiciais	18.2	4.565	11.525	
Créditos das operações com seguros e resseguros	–	<b>2.179</b>	<b>1.999</b>	Débitos diversos	–	118	119	
Prêmios a receber	8	280	375	<b>Passivo não circulante</b>		<b>5.837.566</b>	<b>5.188.770</b>	
Operações com resseguradoras	9.1	1.899	1.624	Contas a pagar	–	58.260	61.179	
Ativos de resseguro e retrocessão	9.2	<b>3.030</b>	<b>2.503</b>	Obrigações a pagar	12.1	56.221	61.117	
Títulos e créditos a receber	–	<b>309.255</b>	<b>332.941</b>	Outras contas a pagar	12.2	2.039	62	
Créditos tributários e previdenciários	10.1	86.985	109.090	<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>		<b>73</b>	<b>92</b>	
Depósitos judiciais e fiscais	18.1	222.270	223.851	Corretores de seguros e resseguros	13	73	92	
Custos de aquisição diferidos	11	<b>15.420</b>	<b>13.201</b>	<b>Provisões técnicas - seguros</b>		<b>2.246.157</b>	<b>1.827.269</b>	
Seguros	–	11.512	9.999	Pessoas	15.1	157.715	154.921	
Previdência	–	3.908	3.202	Vida individual	15.1	6.276	5.282	
Investimentos	–	<b>338</b>	–	Provisões técnicas - sobrevida	15.1	2.082.166	1.667.066	
Imóveis destinados a renda	–	338	–	Provisões técnicas - previdência complementar	15.2	3.414.925	3.154.375	
Imobilizado	–	<b>159</b>	<b>780</b>	Planos não bloqueados	–	915.091	888.913	
Imóveis de uso próprio	–	–	394	PGBL/PRGP	–	2.499.834	2.265.462	
Bens móveis	–	87	144	<b>Outros débitos</b>		<b>118.151</b>	<b>145.855</b>	
Outras imobilizações	–	72	242	Provisões judiciais	18.2	117.957	145.541	
Intangível	–	<b>1.790</b>	<b>2.212</b>	Débitos diversos	–	194	314	
Outros intangíveis	–	1.790	2.212	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>327.031&lt;/b</b>		

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Resumo das práticas contábeis:** As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: **3.1.1. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera: • Prêmios de seguros e coberturas de risco de previdência reconhecidos pelo período de vigência das apólices. Prêmios de seguros, relativos a riscos vigentes cujas apólices ainda não foram emitidas, reconhecidos com base em estimativas atuariais que levam em consideração a experiência histórica do atraso de emissão; • Contribuições para planos de previdência e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevida (VGBL) reconhecidas quando ocorre o efetivo recebimento. Os direitos dos participantes dos referidos planos estão refletidos mediante constituição de provisões técnicas em contrapartida no resultado do período; • Comissões de seguro e agenciamentos de seguros, registrados como custos de aquisição diferidos amortizados com base no prazo de vigência dos contratos de seguros (majoritariamente 12 meses) exceto os agenciamentos referentes aos produtos de previdência que são amortizados pelo prazo médio de permanência dos segurados na carteira (40 meses). Comissões relativas a riscos vigentes, cujas apólices/faturas ainda não foram emitidas, são estimadas com base em cálculos atuariais que levam em consideração a experiência histórica. Esses custos de aquisição são inicialmente diferidos na rubrica "Custos de aquisição diferidos" no ativo circulante e não circulante e amortizados no resultado do período na rubrica "Custos de aquisição"; e • Sinistros compreendendo as indenizações e despesas estimadas a incorrer com a regulação dos sinistros, tanto aquelas diretamente alocáveis individualmente (Allocated Loss Adjustment Expenses - ALAE), quanto outras despesas relacionadas, mas não diretamente alocáveis (Unallocated Loss Adjustment Expenses - ULAE). **3.1.2. Balanço patrimonial:** Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente; • Os ativos e passivos sujeitos a atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contrato; e • Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. **3.2. Instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

**3.2.1. Mensurado ao valor justo por meio do resultado: Títulos e valores mobiliários:**

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Rendimentos, valorizações e desvalorizações desses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia. **Derivativos:** São classificados no ativo circulante em "Títulos e créditos a receber" ou no passivo circulante em "Outras contas a pagar". **3.2.2. Disponíveis para a venda:** Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "mensurados ao valor justo por meio do resultado", "mantidos até o vencimento" ou "emprestados e recebíveis" são classificados como "disponíveis para venda" e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários e, quando realizadas ou o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

**3.2.3. Mantidos até o vencimento:** Títulos e valores mobiliários que a Companhia possui a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são contabilizados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos no exercício, reconhecidos no resultado.**3.2.4. Emprestados e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por prêmios a receber e demais contas a receber, mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável.**3.3. Depósitos judiciais e fiscais:** Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidas no resultado.**3.4. Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já um ativo financeiro mensurado a valor justo tem perda após o reconhecimento inicial do ativo, se apresentar efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados. **Ativos não financeiros:** Os saldos contábeis dos ativos não financeiros, incluindo ágio ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de redução ao valor recuperável. A redução ao valor recuperável de ativos é determinada quando o valor contábil residual excede o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.
**3.5. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos em até 10 anos. Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. **3.6. Provisões técnicas de contratos de seguros, resseguros e previdência:** As provisões técnicas são constituídas de acordo com a regulamentação estabelecida pela SUSEP, conforme a seguir:

**3.6.1. Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG):** Para os contratos de cobertura de risco de previdência e seguros de pessoas, a PPNG é constituída pelo método pro rata direta, tendo como base os prêmios ou contribuições comerciais, multiplicados pelo período de vigência a decorrer e divididos pelo prazo total de vigência do risco.**3.6.2. Provisão para Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes mas Não Emitidos (PPNG-RVNE):** Para os contratos de cobertura de risco de previdência e seguros de pessoas, a PPNG-RVNE é constituída para apurar a parcela de prêmios ainda não ganhos, relativa às apólices ainda não emitidas, cujos riscos já estão vigentes. É obtida a partir da multiplicação do prêmio mensal retido pelo fator esperado de atraso calculado semestralmente com base na média ponderada histórica entre a PPNG referente aos riscos emitidos após o início de vigência e o prêmio retido.**3.6.3. Provisão de Sinistros a Liquevar (PSL): Processos administrativos:** A PSL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros já avisados até a data-base das demonstrações financeiras, compreendendo o valor dos sinistros avisados. Após calculada a PSL em bases individuais, por sinistro avisado, é registrado um valor adicional calculado com base na estimativa total de sinistros, metodologia conhecida como IBNP (Inurred But Not Paid). Depois de apurado, o valor de ajuste é classificado proporcionalmente, parte como PSL e parte como Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (Inurred But Not Reported - IBNR). O IBNR é calculado conforme descrito na nota 3.6.4. **Processos judiciais:** As provisões de sinistros a liquevar relacionadas a processos judiciais são estimadas e contabilizadas com base na opinião do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração, considerando a respectiva estimativa de perda. No caso de processos judiciais de massa, a provisão de sinistros a liquevar leva em consideração fatores calculados por probabilidade de perda, a partir da relação dos valores despendidos com processos encerrados nos últimos meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. Para os processos judiciais de características singulares e relevantes, a PSL Judicial corresponde a 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais.

Os honorários sucumbenciais de perda para os casos com probabilidade de perda provável. Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e juros de 10,59% ao ano, baseado no histórico do pagamento de juros observados. As provisões e os honorários de sucumbência referentes às causas de natureza cível relacionadas às indenizações contratuais de sinistros estão contabilizadas na rubrica "Provisões técnicas - seguros" no passivo circulante e no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais" no ativo não circulante, e podem ser atualizados monetariamente pela Tabela Referencial (TR) ou Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e juros de 6% ao ano, conforme legislação vigente.

**3.6.4. Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR): Processos administrativos:** A IBNR é constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras. Para o ramo de seguro de pessoas, exceto para os contratos de seguros de vida individual por regime de capitalização e benefícios de risco de previdência complementar, é constituída com base na estimativa final de sinistros já ocorridos e ainda não avisados. A IBNR é calculada a partir de métodos estatístico-atuariais conhecidos como triângulos de run-off, que consideram o desenvolvimento mensal histórico dos avisos de sinistros para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. O desenvolvimento é apurado por montante de sinistros, sendo observado um histórico de 140 meses. Ao montante calculado, é registrado um valor adicional, podendo ser positivo ou negativo, referente à estimativa de desenvolvimento dos sinistros após o aviso com base na metodologia conhecida como IBNP, que considera a estimativa total de sinistros obtida por métodos estatístico-atuariais similares ao IBNR. Para os contratos de seguros de vida individual por regime de capitalização, a IBNR é calculada por um percentual de atraso médio entre a ocorrência e o aviso dos sinistros. Para os benefícios de risco de previdência complementar, a IBNR é calculada de acordo com critérios estabelecidos pela SUSEP. **Processos judiciais:** A IBNR referente às demandas judiciais é constituída para dar cobertura aos sinistros ocorridos e ainda não citados que, com base na experiência histórica, geram desembolsos financeiros na esfera judicial. A provisão independe do fato desses sinistros terem sido negados com embasamento técnico pelas controladas, ou ainda, não terem sido avisados em função do segurado ou terceiro ter decidido entrar diretamente na justiça sem antes pleitear a indenização junto à Companhia. Para os ramos de pessoas a provisão de IBNR judicial é calculada com base no método conhecido como triângulos de run-off, considerando o desenvolvimento semestral histórico das citações dos sinistros judiciais para estabelecer uma projeção futura para cada período de ocorrência. Tal desenvolvimento é realizado por quantidade de sinistros, sendo posteriormente multiplicado pelo valor médio de sinistro.
**3.6.5. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC):** A PMBAC é relativa aos contratos de previdência complementar, seguros de vida com cobertura por sobrevida e de seguros de vida individual no regime de capitalização, abrangendo os compromissos assumidos com os participantes/segurados enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício. A PMBAC é calculada com base nas movimentações financeiras de cada participante. A alocação contábil no passivo circulante e não circulante tem como base o fluxo de caixa projetado de benefícios a pagar para os próximos exercícios, que considera premissas atuariais, tais como tábua de sobrevida, taxas de cancelamento e idade de entrada em aposentadoria.
**3.6.6. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC):** A PMBC é relativa aos

contratos de previdência complementar e seguros de vida com cobertura por sobrevida e corresponde ao valor dos benefícios cujo evento gerador tenha ocorrido e tenha sido avisado. A alocação contábil do passivo circulante tem como base a projeção de benefícios a pagar para até 12 meses, sendo o restante considerado não circulante, calculada com base na expectativa de benefícios futuros, descontada pela taxa de juros dos contratos para a data-base das demonstrações financeiras e estimada a partir das garantias contratadas de tábua de sobrevida. **3.6.7. Provisão para Despesas Relacionadas (PDR):** A PDR é constituída mensalmente para a cobertura de despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios, abrangendo tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro (ALAE) quanto às despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros da forma agrupada (ULAE). A ULAE refere-se a despesas relativas à gestão da regulação de sinistros que ainda estão em fase de análise técnica, mas que não são alocados a cada sinistro individualmente. É apurada a partir do custo unitário, com base no histórico de despesas, aplicada à quantidade de sinistros pendentes na PSL e na quantidade estimada de sinistros IBNR. Para os planos estruturados no regime financeiro de capitalização, a PDR cobre despesas decorrentes de pagamento de benefícios futuros em função de eventos ocorridos e a ocorrer para os contratos de previdência complementar. O cálculo da PDR consiste em projetar o fluxo de pagamentos esperados, descontado para a data-base das demonstrações financeiras, incluindo premissas de persistência média dos participantes na carteira, utilização da tábua de sobrevida BR-EMS e das entradas em fase de concessão de benefícios. Para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, a PDR abrange as despesas relativas somente aos sinistros ocorridos, tendo em vista que a parcela referente aos sinistros a ocorrer já estão contemplados na PPNG. **3.7. Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – LAT):** A adequação dos passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras é avaliada através de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros. Estas estimativas correntes dos fluxos de caixa consideram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, brutais de resseguro. Os fluxos de caixa dos prêmios e contribuições futuras são segregados dos fluxos de caixa relacionados a prêmios e contribuições registradas, não havendo compensação, no resultado do teste, entre os dois fluxos. O resultado do teste é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e o saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente ligados às provisões técnicas. As despesas de manutenção diretamente relacionadas com a operação são consideradas nas premissas. O resultado mensal do fluxo de caixa realista é trazido a valor presente com base na Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco prefixada. Para os contratos de previdência, utiliza-se a tábua BR-EMS para a estimativa realista de sobrevida e para as estimativas de conversão em renda vitalícia, cancelamento e resgate foram utilizados dados de 3 anos de experiência da Companhia. Os fluxos dos passivos levam em consideração a tábua e a taxa de juros contratada pelo participante. Os produtos avaliados no LAT possuem tábua contratual 49, AT-83, AT-2000 e BR-EMS, e as taxas de juros contratadas podem variar de 0% a 6% para os produtos tradicionais e 0% a 5% para os produtos Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL). Os fluxos da caixa referentes à PMBAC e PMBC relacionados a contribuições registradas, são descontados a valor presente com base na ETTJ, e deduzidos da diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos garantidores das provisões técnicas, classificados como mantidos até o vencimento (as taxas contratadas dos ativos garantidores referentes às provisões matemáticas de previdência variam de 7,59% a 8,68%). Destacamos ainda que eventuais déficits na PMBAC e PMBC não são compensados. O resultado do LAT demonstra a adequação das provisões, e portanto não há necessidade de constituição da PCC referente à PMBC (RS57.861 em 2017). A reversão dessa provisão, ocorrida em dezembro de 2018 deve-se à dedução do total da diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos garantidores das provisões técnicas, classificados como mantidos até o vencimento. Para alguns contratos de seguro de vida com a figura de estipulante e sem reenquadramento de prêmios por faixa etária atingida, os fluxos de caixa dos sinistros e despesas futuras deduzidos dos correspondentes prêmios futuros são descontados a valor presente com base na ETTJ livre de risco. O cálculo resulta em constituição da PCC. Em 31/12/2018, o saldo da PCC é de R\$59.033 (R\$61.233 em 2017). Para as demais operações de seguros também é realizado o teste de adequação de passivos, que aponta a adequação das provisões, e portanto não há necessidade de constituição da PCC.

**3.8. Provisão para Despesas Administrativas (PDA):** A PDA é constituída mensalmente para a cobertura de despesas administrativas.

3.9. Provisão para Despesas de Capitalização (PDC): A PDC é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de capitalização.

3.10. Provisão para Despesas de Operação (PDO): A PDO é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de operação.

3.11. Provisão para Despesas de Imposto de Renda (PDI): A PDI é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto de renda.

3.12. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos Industrializados (PDI): A PDI é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos industrializados.

3.13. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações Financeiras (PDTF): A PDTF é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações financeiras.

3.14. Provisão para Despesas de Imposto sobre Bens e Serviços (PDIS): A PDIS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre bens e serviços.

3.15. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos de Exportação (PIDE): A PIDE é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos de exportação.

3.16. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (PITS): A PITS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações de bens e serviços.

3.17. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos Industrializados (PIDI): A PIDI é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos industrializados.

3.18. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações Financeiras (PITF): A PITF é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações financeiras.

3.19. Provisão para Despesas de Imposto sobre Bens e Serviços (PIBS): A PIBS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre bens e serviços.

3.20. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos de Exportação (PIDE): A PIDE é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos de exportação.

3.21. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (PITS): A PITS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações de bens e serviços.

3.22. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos Industrializados (PIDI): A PIDI é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos industrializados.

3.23. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações Financeiras (PITF): A PITF é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações financeiras.

3.24. Provisão para Despesas de Imposto sobre Bens e Serviços (PIBS): A PIBS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre bens e serviços.

3.25. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos de Exportação (PIDE): A PIDE é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos de exportação.

3.26. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (PITS): A PITS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações de bens e serviços.

3.27. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos Industrializados (PIDI): A PIDI é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos industrializados.

3.28. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações Financeiras (PITF): A PITF é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações financeiras.

3.29. Provisão para Despesas de Imposto sobre Bens e Serviços (PIBS): A PIBS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre bens e serviços.

3.30. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos de Exportação (PIDE): A PIDE é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre produtos de exportação.

3.31. Provisão para Despesas de Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (PITS): A PITS é constituída mensalmente para a cobertura de despesas de imposto sobre transações de bens e serviços.

3.32. Provisão para Despesas de Imposto sobre Produtos Industrial

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

**4.2.1. Risco de precificação:** Atualmente a Companhia possui modelos atuariais específicos de precificação para cada um de seus produtos, permitindo a acurácia na determinação dos preços para cada cliente frente aos compromissos contratuais estimados e despesas empregadas na comercialização e gestão dos contratos. Com o objetivo de promover um conjunto de análises de viabilidade e de suportar uma tomada de decisão sobre investimentos em produtos e parcerias com base em riscos, a Companhia possui o Procedimento de Avaliação e Revisão de Produtos (PARP), também aplicado nos acompanhamentos periódicos dos produtos da Companhia. O PARP é um procedimento multidisciplinar onde áreas de suporte e negócios contribuem com os seus respectivos conhecimentos técnicos, através de pareceres para esta análise de viabilidade, suportando a decisão sobre uma iniciativa que pode ser lançamento, ou alteração de produtos, novas parcerias e grandes cotações. Contribuem como pareceristas, neste processo, as áreas atuarial, de auditoria interna, comercial, de compliance, contábil, financeira, gestão de riscos corporativos, jurídica, operações, de planejamento estratégico, sustentabilidade, tecnologia da informação e visão do cliente. Adicionalmente, a Companhia conta com ações específicas em cada linha de negócio para mitigação dos riscos da subscrição e melhoria contínua na seleção da carteira de seus segurados. Dentre estas ações, pode-se destacar: programas de bônus; centros especializados de atendimento de sinistros; processos de eficiência de custos; auditorias preventivas pré-pagamentos e inspeções detalhadas na subscrição das apólices. Para os seguros com maiores riscos individuais e carteiras com menor capacidade de previsibilidade ou expostas a catástrofes, a Companhia utiliza-se de contratos de resseguro, mitigando o risco de grandes perdas não esperadas nos contratos e transferindo tais riscos para os resseguradores, assumindo, em contrapartida, o risco de crédito destes parceiros. A contratação de resseguro segue política específica estabelecida pelo CoR. Uma das formas de mensurar possíveis impactos nos resultados e patrimônio líquido, decorrentes dos riscos de subscrição, é sensibilizar as variáveis que possam ser afetadas devido ao processo de subscrição dos produtos, inadequação de preços ou ainda insuficiência nas provisões técnicas. **Análise de sensibilidade em Pessoas:** As análises de sensibilidade a seguir, buscam simular os possíveis impactos de oscilações no resultado e no patrimônio líquido para os negócios de pessoas, antes e depois da contratação de resseguros. Foram aplicados choques de variação percentual de 5% nos sinistros, nas despesas administrativas e nos custos de comercialização.

**4.2.2. Risco de inadequação das provisões técnicas:** A gestão das provisões técnicas constituídas é um processo contínuo coordenado pelo departamento atuarial corporativo através de metodologias específicas e internacionalmente consagradas, adaptadas para as características de cada um dos produtos, comportamento dos clientes e processos de regulação de sinistros administrativos e judiciais. Para a gestão dos riscos envolvidos neste processo, a Companhia conta com diversas técnicas que visam revisar premissas e procedimentos de cálculo que possam gerar falhas no processo de tomada de decisão, entre elas podem-se destacar: • Testes de consistência das metodologias de constituição de provisões; • Avaliação prospectiva quanto à adequação das provisões técnicas. A evolução das provisões de sinistros contabilizadas é apresentada na tabela a seguir, onde é verificado o desenvolvimento até a data-base destas demonstrações financeiras dos sinistros ocorridos em relação a respectiva provisão contabilizada nos exercícios anteriores. A parte superior da tabela demonstra a evolução da provisão no decorrer dos anos seguintes ao registro da provisão. A parte inferior da tabela apresenta a segregação do valor mais atualizado dos sinistros entre pagamentos e casos ainda pendentes.

Administrativo:										R\$ milhões								R\$ milhões							
Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
Provisão de sinistros contabilizada	95,12	96,57	99,37	103,27	106,35	96,20	90,43	84,93	91,21	101,00	Provisão de sinistros contabilizada	124,96	138,83	106,48	94,36	108,95	102,72	102,87	118,55	119,99	126,83				
Efeito do desconto financeiro	(6,66)	(6,94)	(5,93)	(4,72)	(4,37)	(3,77)	(3,78)	(4,63)	(3,45)	(3,73)	Provisão de sinistros judiciais sem desconto financeiro	124,96	138,83	106,48	94,36	108,95	102,72	102,87	118,55	119,99	126,83				
Provisão de sinistros sem desconto financeiro	101,78	103,51	105,30	107,99	110,72	99,97	94,21	89,56	94,66	104,73	Estimativa de sinistros acumulada:														
No final do ano	101,78	103,51	105,30	107,99	110,72	99,97	94,21	89,56	94,66	104,73	No final do ano	124,96	138,83	106,48	94,36	108,95	102,72	102,87	118,55	119,99	126,83				
Um ano depois	101,22	103,57	118,39	141,50	105,50	90,69	90,49	86,17	95,13	—	Um ano depois	143,73	121,40	98,57	105,48	107,53	113,40	123,86	134,45	131,76	—				
Dois anos depois	94,83	102,81	130,21	145,50	107,11	93,70	85,74	82,46	—	—	Dois anos depois	131,27	116,18	109,68	104,80	112,28	135,76	139,54	144,96	—	—				
Três anos depois	92,11	109,64	131,99	148,75	108,55	89,57	86,24	—	—	—	Três anos depois	125,69	122,29	107,27	111,10	136,03	149,04	150,47	—	—	—				
Quatro anos depois	96,92	110,59	134,42	150,27	105,45	91,90	—	—	—	—	Quatro anos depois	134,47	120,01	115,92	131,53	148,37	157,01	—	—	—	—				
Cinco anos depois	97,02	113,03	135,85	147,50	106,81	—	—	—	—	—	Cinco anos depois	130,22	127,30	131,84	141,35	153,94	—	—	—	—	—				
Sexto anos depois	98,77	114,32	133,58	148,36	—	—	—	—	—	—	Seis anos depois	134,35	136,89	138,63	145,09	—	—	—	—	—	—				
Sete anos depois	100,00	112,50	134,27	—	—	—	—	—	—	—	Sete anos depois	143,72	144,52	141,72	—	—	—	—	—	—	—				
Oito anos depois	98,76	113,00	—	—	—	—	—	—	—	—	Oito anos depois	149,94	145,60	—	—	—	—	—	—	—	—				
Nove anos depois	99,07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Nove anos depois	152,26	145,60	141,72	145,09	153,94	157,01	150,47	144,96	131,76	126,83				
Estimativa de sinistros atualizada até 31/12/2018	99,07	113,00	134,27	148,36	106,81	91,90	86,24	82,46	95,13	104,73	Estimativa de sinistros judiciais acumulada até 31/12/2018	152,26	145,60	141,72	145,09	153,94	157,01	150,47	144,96	131,76	126,83				
Pagamentos já realizados até 31/12/2018	97,89	110,72	130,72	143,46	100,40	83,90	78,25	71,44	72,86	—	Pagamentos já realizados até 31/12/2018	126,25	115,16	100,59	99,06	98,26	89,41	69,38	48,66	23,36	—				
Sinistros pendentes de pagamento em 31/12/2018	1,18	2,28	3,55	4,90	6,41	8,00	7,99	11,02	22,27	104,73	Sinistros pendentes de pagamento em 31/12/2018	26,01	30,44	41,13	46,03	55,68	67,60	81,09	96,30	108,40	126,83				

A evolução de sinistros judiciais representa os sinistros já conhecidos e pendentes de pagamento, por essa razão não considera, em 31/12/2018, R\$33,8 milhões (R\$30,6 milhões em 2017) do IBNR Judicial. Vale ressaltar que parte da evolução observada contempla correção monetária e juros da data de registro da provisão até a data-base dessas demonstrações financeiras. **4.3. Riscos de mercado:** Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas. A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deva contemplar, dentre eles: • Metas de rentabilidade; • Limites de risco; • Prazos máximos para alocação dos ativos; e • Liquidez mínima exigida. Tal política privilegia a tomada da decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Financeira, sendo monitorado pelo CoR. Permanentemente, o Comitê de Investimentos faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódico. Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (value at risk) e realizados testes de stress (stress tests) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do apetite a risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e stress test são revisados anualmente e definidos conforme apetite a riscos da Companhia. Os resultados obtidos para o período de VaR e stress test podem ser observados na nota 7.3. A tabela a seguir demonstra a distribuição dos investimentos por indexador em 31/12/2018 e 2017:

Alocação dos investimentos por indexador (a):	2018	2017
Indexador		
SELC/CDI	282,294	244,550
IGPM	1.226,632	1.138,429
IPCA	219,631	231,108
Pré-fixado	65,893	61,183
Ações	—	17
Outros	1.072	1.879
<b>Total</b>	<b>1.795.522</b>	<b>1.677.166</b>

Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Até 02 anos	Até 05 anos	Mais de 05 anos	Mais de 10 anos		Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Outras	Valor contábil
						Mais de 01 ano	Mais de 02 anos					
Instrumentos financeiros	54.615	35.189	31.941	571.515	45.051	1.056.757	1.795.068	2.069				

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

A tabela abaixo demonstra a suficiência do capital regulatório em relação ao PLA apurado nos exercícios de 2018 e 2017.

Descrição	2018 (Reapresentado) (*)	
Patrimônio líquido contábil	327.031	279.877
<b>Deduções:</b>		
Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	(1.151)	(985)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social	(34.430)	(44.513)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do Capital Mínimo Requerido (**)	(14.771)	–
Ativos intangíveis	(1.790)	(2.212)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (**)	(14.069)	–
<b>Ajustes econômicos</b>	<b>128.760</b>	<b>119.341</b>
<b>Patrimônio líquido ajustado - PLA (a)</b>	<b>389.580</b>	<b>351.508</b>
<b>Capital base (b)</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
<b>Capital de risco (c)</b>	<b>323.019</b>	<b>286.946</b>
<b>Capital de risco de subscrição (d)</b>	<b>216.384</b>	<b>200.450</b>
<b>Capital de risco operacional (e)</b>	<b>5.903</b>	<b>5.207</b>
<b>Capital de risco de crédito (f)</b>	<b>17.908</b>	<b>26.251</b>
<b>Capital de risco de mercado (g)</b>	<b>171.591</b>	<b>134.263</b>
<b>CMR = Maior entre capital base e capital de risco (h)</b>	<b>323.019</b>	<b>286.946</b>
<b>Suficiência de capital - R\$ (i) = (a) - (h)</b>	<b>66.561</b>	<b>64.562</b>
<b>Suficiência de capital - % (j) = (i) / (a)</b>	<b>17,09%</b>	<b>18,37%</b>

5.1. Critérios de determinação do valor justo: O critério para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é a metodologia de fluxo de caixa descontado utilizando-se as taxas divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). 5.2. Margens dadas em garantia: Em 31/12/2018 e 2017, as margens dadas em garantia das operações de contratos futuros mantidas nos fundos de PGBL e de VGBL são compostas conforme demonstradas a seguir:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Valor
LFT	Março/2021	1.280	12.625
LFT	Setembro/2021	80	789
LFT	Março/2022	319	3.144
LFT	Setembro/2023	2.030	19.981
LFT	Setembro/2020	203	2.003
LFT	Março/2024	1.600	15.742
LFT	Março/2020	2.235	22.060
LFT	Março/2023	120	1.182
LFT	Março/2019	70	691
LFT	Setembro/2022	3.536	34.834
LFT	Setembro/2024	50	492
LTN	Julho/2020	34.900	31.285
LTN	Julho/2021	10.000	8.170
LTN	Julho/2022	14.240	10.523
LTN	Janeiro/2022	760	591
NTN-B	Agosto/2050	75	265
NTN-B	Agosto/2022	1.615	5.463
NTN-B	Maio/2019	400	1.284
NTN-B	Maio/2045	100	344
NTN-B	Agosto/2020	300	1.004
<b>Total</b>		<b>73.913</b>	<b>172.472</b>

(\*) Foram realizados ajustes nas premissas utilizadas no cálculo do risco de mercado, resultando em um aumento de R\$4.136 no Capital de risco de mercado. Com consequente aumento de R\$2.787 nas linhas de Capital de risco, CMR, Ajustes econômicos e Patrimônio líquido ajustado - PLA. Tais ajustes não afetaram, de forma significativa, a suficiência da Companhia; e (\*\*) Introduzido pela CNSP 343/2016, com adoção inicial em 31/12/2018, conforme Art. 64-A. Em 31/12/2018, a Companhia tem ativos livres no montante de R\$230.233 (R\$150.319 em 2017) que correspondem a 71,28% (52,39% em 2017) do capital mínimo requerido, superior ao limite de 20% estabelecido na Resolução CNSP 321/2015. 5. Instrumentos financeiros derivativos: Conforme políticas de investimento e de alocação de recursos pré-definidas e aprovadas pela Administração, é permitida para a Companhia a contratação de operações com derivativos. Para a Companhia, a manutenção de instrumentos financeiros derivativos, podendo ser mantidos nos fundos de investimentos exclusivos, tem por finalidade única a proteção à flutuação das taxas de juros. No caso dos fundos exclusivos dos planos PGBL e VGBL, além dos contratos futuros atrelados a taxa de juros, a Companhia também utiliza contratos futuros atrelados ao Índice Bovespa e dólar, em consonância com a política de investimento desses fundos. Os ganhos e perdas decorrentes desses contratos futuros não proporcionam qualquer impacto no resultado ou patrimônio líquido da Companhia, em virtude de serem refletidos em igual montante nas provisões técnicas de previdência. A utilização de instrumentos financeiros derivativos pela Companhia está de acordo com as normas vigentes emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo CNSP. Estas normas dispõem sobre os critérios para a realização de investimentos pela Companhia. Em 31/12/2018 e 2017, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos somente nos fundos de investimentos de PGBL e VGBL, os quais estão classificados no nível 1, como demonstrado a seguir:

Descrição	Valor de referência (nacional)		Valor a receber/valor justo		Valor a receber/valor pago				
	Vencimento	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
<b>Contratos futuros:</b>									
<b>Compromisso de compra</b>									
Taxa de juros em reais	2019/2027	6.196.500	4.698.600	5.477.820	3.877.825	–	56.2500	3.453	
Moeda estrangeira	2019	13.522	387	13.522	387	–	32	–	
Índices	2019/2026	194.791	507.967	175.631	489.022	517	311	30	
<b>Compromisso de venda</b>									
Taxa de juros em reais	2019/2027	4.893.800	1.637.400	4.392.817	975.575	725	3.290	–	
Moeda estrangeira	2019	25.688	1.395	25.688	1.395	50	2	–	
Índices	2019/2026	986.400	710.600	852.143	574.561	–	2	781	686

LFT: Letras Financeiras do Tesouro; LTN: Letras do Tesouro Nacional; NTN-B: Notas do Tesouro Nacional – série B; e NTN-F: Notas do Tesouro Nacional – série F. A análise de sensibilidade não se faz necessária, uma vez que o risco dos contratos de derivativos existentes nos fundos de investimentos de PGBL e VGBL é dos participantes. 6. Caixa e equivalentes de caixa:

Descrição	2018	2017
Contas bancárias	6.374	11.845
<b>Total</b>	<b>6.374</b>	<b>11.845</b>

7. Aplicações: 7.1. Composição das aplicações:

Descrição	Valor justo por meio do resultado			Disponível para venda			Mantido até o vencimento			Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado/contábil	Valor avaliado pela curva/contábil	Valor de mercado	Taxa média de juros			
<b>Títulos de renda fixa - públicos</b>	<b>40.774</b>	<b>40.777</b>	<b>380.859</b>	<b>381.310</b>	<b>421.889</b>	<b>481.304</b>				<b>843.976</b>
Letras financeiras do tesouro	40.774	40.777	153.859	153.862	–	–	SELIC	194.639		
Notas do tesouro nacional							9,3% a.a.	65.893		
Série F - pré-fixado	–	–	65.585	65.893	–	–				
Série B - pós-fixado IPCA	–	–	161.415	161.555	58.076	59.709	IPCA+4,39% a.a.	219.631		
Série C - pós-fixado IGP-M	–	–	–	–	363.813	421.595	IGPM+7,64% a.a.	363.813		
<b>Títulos de renda variável</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>				
Ações	–	–	–	–	16	–				16
Valor recuperável	–	–	–	(16)	–	–				(16)
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>	<b>5.721.895</b>	<b>5.808.626</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>862.819</b>	<b>1.077.326</b>				<b>6.671.445</b>
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	54.829	54.829	–	–	–	–				54.829
Cotas de fundos de investimentos exclusivos	5.667.066	5.753.797	–	–	862.819	1.077.326				6.616.616
Certificados de depósito bancário										
Pós-fixado CDI	37.814	37.833	–	–	–	–	103,33% CDI	37.833		
Debêntures										
Pós-fixado CDI	379.602	380.943	–	–	–	–	107,17% CDI	380.943		
Pós-fixado IPCA	54.641	55.586	–	–	–	–	IPCA+5,83% a.a.	55.586		
Letras financeiras	1.164.625	1.186.424	–	–	–	–	112,06% CDI	1.186.424		
Notas promissórias	13.774	13.786	–	–	–	–	106,14% a.a.	13.786		
Letras financeiras do tesouro	999.979	1.000.028	–	–	–	–	SELIC	1.00		

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

Para melhor entendimento do volume das aplicações financeiras da Companhia, na nota acima, apresentamos a movimentação das cotas de fundos exclusivos, enquanto que na nota 7.1, apresentamos o saldo dos ativos que compõe estas cotas de fundos. **7.3. Análise de sensibilidade das aplicações:** As métricas de risco utilizadas na elaboração das análises de sensibilidade das aplicações financeiras são: (i) A metodologia da Value at Risk (VaR) paramétrico utilizando nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duração nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente, a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e (ii) DV01 (dollar-value ou value for one basis-point), que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera ( $\Delta P$ ) na oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. As metodologias utilizadas desconsideram os valores de saldos referentes ao PGBL e VGBL, pois os recursos estão em fundos exclusivos para os participantes e são regidos pelas regras de liquidez estabelecidas nos regulamentos de cada fundo. As tabelas a seguir apresentam o cálculo do ganho ou perda esperada em um dia no resultado e no patrimônio líquido através da metodologia VaR e do ganho ou perda com a oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros pela metodologia DV01.

**2018**

Fatores de risco	VaR 95%	DV01=0,01%
Pré-fixado	382	24
IPCA	240	33
<b>Total</b>	<b>622</b>	<b>57</b>

**2017**

Fatores de risco	VaR 95%	DV01=0,01%
Pré-fixado	75	7
IPCA	146	24
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>31</b>

Os ativos referenciados às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e da SELIC, não apresentam DV01 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). **7.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado:** Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimentos exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3, exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo: (i) **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; (ii) **Nível 2:** Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado dos preços); e (iii) **Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis, modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo. **Nível 1: Títulos de renda variável:** Calculados com base na cotação de fechamento do último dia útil em que foram negociados no mês; **Títulos de renda fixa – públicos:** Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA; e **Instrumentos financeiros derivativos:** Calculados com base nas cotações e taxas divulgadas pela B3. **Nível 2. Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Letras Financeiras (LF):** Calculados de acordo com suas características de resgate: (i) CDB com cláusula de resgate antecipado a taxa determinada; calculados com base na taxa contratada na operação; e (ii) CDB sem cláusula de resgate antecipado e com cláusula de resgate antecipado a taxa de mercado; são calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de CDB e LF das carteiras administradas/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos. **Debêntures:** Calculados com base nas tabelas de preços unitários (para títulos públicos) de mercado secundário da ANBIMA ou, no caso de sua inexistência, por critérios definidos pelo banco custodiante de acordo com os critérios de precificação definidos em seu manual de marcação a mercado. **Cotas de fundos de investimentos:** Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada, exceto para os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, que são calculados pelos indexadores pactuados, acrescidos dos juros corridos. A estimativa utilizada pela Companhia para apurar o valor de mercado dos demais saldos das contas a receber e a pagar contabilizados no circulante e não circulante aproximam-se dos seus correspondentes valores de realização e exigibilidade, respectivamente, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos.

**2018**

Descrição	Nível 1	Nível 2	Total
<b>Aplicações financeiras</b>			
Valor justo por meio do resultado	4.098.577	1.750.826	5.849.403
Disponível para venda	381.310	–	381.310
Mantidos até o vencimento	1.558.630	–	1.558.630
<b>Total</b>	<b>6.038.517</b>	<b>1.750.826</b>	<b>7.789.343</b>

**2017**

Descrição	Nível 1	Nível 2	Total
<b>Aplicações financeiras</b>			
Valor justo por meio do resultado	3.328.386	1.701.834	5.030.220
Disponível para venda	358.146	4.202	362.348
Mantidos até o vencimento	1.396.247	–	1.396.247
<b>Total</b>	<b>5.082.779</b>	<b>1.706.036</b>	<b>6.788.815</b>

**8. Prêmios a receber:** **8.1. Movimentação dos prêmios a receber:** Os prêmios a receber estão mensurados ao custo amortizado e contemplam os prêmios de emissão direta e cosseguro aceito, bem como as operações de retrocessão. O faturamento do segmento de vida ocorre em sua maioria mensalmente. A seguir, a movimentação dos prêmios a receber nas datas indicadas:

Prêmios	Redução ao valor recuperável		Total
<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>126.744</b>	<b>(37.056)</b>	<b>89.688</b>
Prêmios emitidos, líquidos de cancelamento / constituição	415.095	(5.448)	409.647
RVNE	3.421	–	3.421
Recebimentos / reversão	(441.570)	20.505	(421.065)
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>103.690</b>	<b>(21.999)</b>	<b>81.691</b>
<b>Circulante</b>			<b>81.316</b>
<b>Não circulante</b>			<b>375</b>

Prêmios	Redução ao valor recuperável		Total
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>103.690</b>	<b>(21.999)</b>	<b>81.691</b>
Prêmios emitidos, líquidos de cancelamento / constituição	500.480	(5.166)	495.314
RVNE	8.596	–	8.596
Recebimentos / reversão	(486.012)	1.828	(484.184)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>126.754</b>	<b>(25.337)</b>	<b>101.417</b>
<b>Circulante</b>			<b>101.137</b>
<b>Não circulante</b>			<b>280</b>

**8.2. Prêmios a receber por vencimento:** Os prêmios a receber por vencimento estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
A vencer		
A vencer entre 01 e 30 dias	46.902	41.028
A vencer entre 31 e 60 dias	9.110	8.067
A vencer entre 61 e 180 dias	21.087	15.497
A vencer entre 181 e 365 dias	10.906	7.760
A vencer acima de 365 dias	494	543
<b>Total</b>	<b>88.499</b>	<b>72.895</b>
<b>Redução ao valor recuperável</b>	<b>(770)</b>	<b>(595)</b>
<b>Total a vencer</b>	<b>87.729</b>	<b>72.300</b>

**Vencidos**

Vencidos entre 01 e 30 dias	7.437	4.565
Vencidos entre 31 e 60 dias	2.350	1.235
Vencidos entre 61 e 180 dias	2.173	2.202
Vencidos entre 181 e 365 dias	3.845	2.933
Vencidos acima de 365 dias	22.450	19.860
<b>Total</b>	<b>38.255</b>	<b>30.795</b>
<b>Redução ao valor recuperável</b>	<b>(24.567)</b>	<b>(21.404)</b>
<b>Total vencidos</b>	<b>13.688</b>	<b>9.391</b>

**Total prêmios a receber**

Ativo	Passivo
<b>126.754</b>	<b>103.690</b>

**Total de redução ao valor recuperável (a)**

2018	2017
<b>(25.337)</b>	<b>(21.999)</b>

**Total**

2018	2017
<b>101.417</b>	<b>81.691</b>

(a) A redução ao valor recuperável é determinada com base nos prêmios vencidos e a vencer de riscos decorridos. A contabilização no balanço patrimonial é feita pelos valores brutos e na demonstração de resultado pelos valores líquidos de comissão, Impostos sobre Operações Financeiras (IOF), depósitos judiciais e, quando aplicável, cosseguro e resseguro, refletindo a essência do resultado final de todo o processo de recebimento. A análise do risco de crédito de pessoa jurídica é efetuada com base em tabela de pontuação (classificação de riscos) de probabilidade de perda. Para pessoas físicas é efetuada com base no percentual histórico de recuperação de prêmios vencidos. Os prêmios de risco a decorrer são normalmente cancelados após 60 dias de inadimplência, dependendo do ramo de seguro.

**9. Ativos e passivos de resseguro:** **9.1. Operações com resseguradoras:**

Descrição	2018	2017	2018	2017
Recuperação de indenização e prêmios líquidos de comissão	6.358	7.805	5.635	7.297
Redução ao valor recuperável (a)	(2.170)	(2.792)	–	–
Outros	2.188	1.945	–	–
<b>Total</b>	<b>6.376</b>	<b>6.958</b>	<b>5.635</b>	<b>7.297</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.477</b>	<b>5.334</b>	<b>5.635</b>	<b>7.297</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.899</b>	<b>1.624</b>	–	–

(a) A redução ao valor recuperável referente as operações de resseguro é analis

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

## 12.2. Outras contas a pagar:

Descrição	2018	2017
Contas a pagar fornecedores	14.100	10.234
Honorários advocatícios	2.039	62
<b>Total</b>	<b>16.139</b>	<b>10.296</b>
<b>Circulante</b>	<b>14.100</b>	<b>10.234</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.039</b>	<b>62</b>

## 13. Corretores de seguros e resseguros:

Descrição	2018	2017
Seguro direto	15.459	13.406
Seguro direto e cosseguro aceito - RVNE	3.695	3.827
<b>Total</b>	<b>19.154</b>	<b>17.233</b>
<b>Circulante</b>	<b>19.081</b>	<b>17.141</b>
<b>Não circulante</b>	<b>73</b>	<b>92</b>

14. Depósitos de terceiros: Os depósitos de terceiros são representados, basicamente, por cobrança antecipada de prêmios e emolumentos recebidos. Sua distribuição por idade é apresentada a seguir:

Descrição	2018	2017
De 01 a 30 dias	915	3.161
De 31 a 60 dias	846	478
De 61 a 120 dias	215	1.228
De 121 a 180 dias	355	928
De 181 a 365 dias	46	307
Acima de 365 dias	86	694
<b>Total</b>	<b>2.463</b>	<b>6.796</b>
<b>Prêmio direto</b>	<b>2.463</b>	<b>6.796</b>
<b>Previdência</b>		
<b>Total</b>	<b>2.463</b>	<b>6.796</b>
De 01 a 30 dias	3.215	4.477
De 31 a 60 dias	170	73
De 61 a 120 dias	214	470
De 121 a 180 dias	220	4.503
De 181 a 365 dias	42	441
Acima de 365 dias	4	—
<b>Total</b>	<b>3.865</b>	<b>9.964</b>
<b>Prêmio direto</b>	<b>3.865</b>	<b>9.964</b>
<b>Previdência</b>		
<b>Total</b>	<b>3.865</b>	<b>9.964</b>
<b>13.833</b>	<b>13.833</b>	

## 15. Provisões técnicas de seguros e previdência complementar: 15.1. Movimentação das provisões técnicas de seguros:

Descrição	2018	2017
De 01 a 30 dias	3.161	4.076
De 31 a 60 dias	478	1.324
De 61 a 120 dias	1.228	1.443
De 121 a 180 dias	928	1.283
De 181 a 365 dias	307	353
Acima de 365 dias	694	781
<b>Total</b>	<b>6.796</b>	<b>9.260</b>

Descrição	2018	2017
De 01 a 30 dias	4.477	7.692
De 31 a 60 dias	73	243
De 61 a 120 dias	470	688
De 121 a 180 dias	4.503	4.723
De 181 a 365 dias	441	483
Acima de 365 dias	—	4
<b>Total</b>	<b>9.964</b>	<b>13.833</b>

## 15. Provisões técnicas de seguros e previdência complementar: 15.1. Movimentação das provisões técnicas de seguros:

## Danos:

Provisão de sinistros a liquidar, sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo em 01/01/2017	2.137
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(223)
Atualização monetária / juros	203
<b>Saldo em 31/12/2017 (a)</b>	<b>2.117</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.117</b>

Provisão de sinistros a liquidar, sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo em 31/12/2017	2.117
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(306)
Atualização monetária / juros	47
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>1.858</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.858</b>

(a) Apesar de a Companhia operar somente com seguros de pessoas e previdência, existem provisões técnicas classificadas na categoria "Danos" oriundas de operações de retrocessões aceitas.

## Pessoas:

Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar, sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo em 01/01/2017	37.581	210.012
Emissões	416.545	—
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(43.702)	(215.056)
Prêmios ganhos	(379.144)	—
Avisados / alterações	—	242.211
Atualização monetária / juros	—	13.728
Variação do IBNR	—	(27.711)
<b>Subtotal</b>	<b>31.280</b>	<b>223.184</b>
<b>Outras provisões (a)</b>		<b>61.233</b>
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>315.697</b>	
<b>Circulante</b>	<b>160.776</b>	
<b>Não circulante</b>	<b>154.921</b>	

Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar, sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo em 31/12/2017	31.280	223.184
Emissões	479.533	—
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(47.798)	(202.489)
Prêmios ganhos	(424.555)	—
Avisados / alterações	—	204.901
Atualização monetária / juros	—	14.046
Variação do IBNR	—	(5.993)
<b>Subtotal</b>	<b>38.460</b>	<b>233.649</b>
<b>Outras provisões (a)</b>		<b>59.033</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>331.142</b>	
<b>Circulante</b>	<b>173.427</b>	
<b>Não circulante</b>	<b>157.715</b>	

(a) O montante total está representado pela PCC, conforme nota 3.7.

## Vida individual:

Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar e sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR	Provisão matemática de benefícios a conceder	Total
Saldo em 01/01/2017	36.947	19.320	10.411
Emissões	87.963	—	—
Avisados, líquidos de pagamentos e cancelamentos	(45.906)	1.732	67
Prêmios ganhos	(52.525)	—	—
Avisados / alterações	—	204.901	—
Atualização monetária / juros	—	14.046	—
Variação do IBNR	—	(3.100)	—
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>26.479</b>	<b>18.689</b>	<b>10.478</b>
<b>Circulante</b>	<b>18.689</b>	<b>10.478</b>	<b>5.364</b>
<b>Não circulante</b>	<b>7.800</b>	<b>0</b>	<b>5.282</b>

Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar e sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR	Provisão matemática de benefícios a conceder	Total
Saldo em 31/12/2017	26.479	18.689	10.478
Emissões	87.331	—	—
Avisados, líquidos de pagamentos e cancelamentos	(14.359)	5.452	(594)
Prêmios ganhos	(67.		

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

**17. Compromissos e ônus a liquidar:** **17.1. Outros créditos:** Em 31/12/2018, o saldo de R\$2.250 (R\$2.307 em 2017) da rubrica "Outros créditos", no ativo circulante, é composto, basicamente, por recursos bloqueados nas contas correntes bancárias referentes a demandas judiciais no montante de R\$1.827 (R\$2.004 em 2017). **17.2. Garantia das provisões técnicas:** A Companhia possui bens vinculados à SUSEP, oferecidos em garantia para cobertura das provisões técnicas, que estão relacionados na nota 15.3. **17.3. Contrato de aluguel - São Paulo:** Em 04/07/2013, a CIA. SAÚDE, controladora da Companhia, assinou contrato de locação para a nova sede da SulAmérica em São Paulo. O prazo da locação é de 10 anos, contados a partir de 15/06/2015, podendo ser renovado automaticamente por períodos de 5 anos, por 3 ciclos consecutivos. Durante o período de vigência do contrato a CIA. SAÚDE se comprometeu a pagar mensalmente a quantia de R\$2.000, reajustada anualmente pela variação acumulada do IGP-M, cabendo à Companhia um percentual de 6,5% sobre este montante. O montante registrado no resultado da Companhia, até 31/12/2018, corresponde a R\$1.640 (R\$1.844 em 2017). A Lei de Locações e o contrato possuem disposições que impedem os locadores de rescindirem unilateralmente a locação, sendo que a CIA. SAÚDE poderá fazê-lo, desde que mediante o pagamento de multa. **18. Depósitos judiciais e fiscais e provisões para ações judiciais e obrigações fiscais:** Em 31/12/2018 e 2017, os depósitos judiciais e fiscais, registrados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais" no ativo não circulante, as provisões para ações judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas registradas na rubrica "Provisões judiciais" no passivo circulante e não circulante e as obrigações fiscais, registradas na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante, são compostos conforme demonstrados a seguir: **18.1. Depósitos judiciais e fiscais:**

Descrição	2018	2017
<b>Fiscais:</b>		
COFINS	27.397	26.555
PIS	46	45
CSLL	34.483	33.097
IRPJ	—	7.159
<b>Previdenciárias:</b>		
INSS	84.983	82.377
<b>Trabalhistas e cíveis:</b>		
Ações trabalhistas	2.612	3.718
Ações cíveis	72.749	70.900
<b>Total</b>	<b>222.270</b>	<b>223.851</b>
<b>Não circulante</b>	<b>222.270</b>	<b>223.851</b>

## 18.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais:

Descrição	Saldos em 01/01/2017	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2017
<b>Cíveis e trabalhistas:</b>					
Cíveis	67.920	11.759	5.042	(22.830)	61.891
Honorários	6.577	1.104	—	(1.719)	5.962
Trabalhistas	3.286	953	907	—	5.146
Outros	1.318	1.364	204	(1.196)	1.690
<b>Subtotal</b>	<b>79.101</b>	<b>15.180</b>	<b>6.153</b>	<b>(25.745)</b>	<b>74.689</b>
<b>Tributárias: (a)</b>					
PIS	43	—	2	—	45
COFINS	22.004	—	1.137	—	23.141
CSLL	28.079	—	2.219	(8)	30.290
IRPJ	5.776	—	388	—	6.164
INSS	78.190	—	4.188	—	82.377
Honorários	1.412	—	64	—	1.476
<b>Subtotal</b>	<b>135.504</b>	<b>—</b>	<b>7.998</b>	<b>(8)</b>	<b>143.494</b>
<b>Total</b>	<b>214.605</b>	<b>15.180</b>	<b>14.151</b>	<b>(25.753)</b>	<b>218.183</b>
<b>Circulante</b>					<b>11.525</b>
<b>Não circulante</b>					<b>206.658</b>

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>Cíveis e trabalhistas:</b>					
Cíveis (b)	61.891	13.383	1.689	(45.902)	31.061
Honorários	5.962	1.507	—	(4.595)	2.874
Trabalhistas	5.146	434	221	(4.099)	1.702
Outros	1.690	193	100	(79)	1.904
<b>Subtotal</b>	<b>74.689</b>	<b>15.517</b>	<b>2.010</b>	<b>(54.675)</b>	<b>37.541</b>
<b>Tributárias: (a)</b>					
PIS	45	—	1	—	46
COFINS	23.141	—	707	—	23.848
CSLL	30.290	—	1.227	—	31.517
IRPJ	6.164	—	222	(6.386)	—
INSS	82.378	—	2.606	—	84.983
Honorários	1.476	302	68	(1.039)	807
<b>Subtotal</b>	<b>143.494</b>	<b>302</b>	<b>4.831</b>	<b>(7.425)</b>	<b>141.202</b>
<b>Total</b>	<b>218.183</b>	<b>15.819</b>	<b>6.841</b>	<b>(62.100)</b>	<b>178.743</b>
<b>Circulante</b>					<b>4.565</b>
<b>Não circulante</b>					<b>174.178</b>

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2018 são de R\$56.221 (R\$61.117 em 2017), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 12.1); e (b) A variação verificada na linha de "Provisões judiciais - Cíveis", decorre da reversão realizada no mês de junho de 2018, no valor de R\$4.236 (no resultado o efeito foi de R\$17.646 na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais" e R\$16.590 na rubrica "Resultado financeiro"), em função de uma decisão favorável à Companhia proferida em ação judicial. Como consequência, foi alterada a probabilidade de perda de provável para possível. **18.3. Obrigações fiscais:** As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais da Companhia, em 31/12/2018 e 2017, são: **COFINS:** A Companhia questiona judicialmente a majoração da alíquota da COFINS em 1% (Lei nº 10.684 de 30/05/2003) incidente sobre as receitas obtidas nas atividades de seguro e previdência e outras receitas. Em Junho/2018, o pleno do STF julgou o RE 578.846, em sede de repercussão geral, pelo qual foi reafirmada a constitucionalidade da exigência da alíquota majorada da COFINS devida por instituições financeiras e entidades de seguro. Os advogados que patrocinam a causa reputam como provável a probabilidade de perda da demanda sobre a majoração da alíquota de 1% sobre as atividades de seguro e possível sobre outras receitas. Os valores questionados no passado estavam sendo depositados judicialmente e provisionados e, atualmente, a Companhia está recolhendo a contribuição majorada em 1% incidente sobre as receitas da atividade. **IRPJ:** A partir de 01/01/1997, dado o advento da Lei nº 9.316/1996, as despesas relacionadas com a CSLL passaram a ser inadmitidas para fins de dedução na base de cálculo do IRPJ. Em decorrência da alteração legislativa acima mencionada, a Companhia impetrhou Mandado de Segurança, obtendo liminar que a franqueou proceder com o depósito judicial da parcela em disputa. Em maio de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional, em sede de repercussão geral, o referido dispositivo legal, declarando que tal alteração legislativa estava em perfeita consonância com o ordenamento legal, obstando, por conseguinte, a dedução da CSLL na base de cálculo do IRPJ. A partir de então, a Companhia passou a não deduzir a despesa de contribuição social na base de cálculo do imposto de renda. Nesses termos os valores questionados que estavam depositados judicialmente e provisionados, em sua totalidade, foram convertidos em renda e baixados no mês de dezembro de 2018. O valor baixado foi de R\$6.386. **CSLL:** Com a edição da Lei nº 11.727/2008, a Companhia ficou sujeita a majoração de 6% da alíquota da Contribuição Social a partir de maio de 2008, passando a alíquota de 9% para 15%. Nesse sentido, a Companhia passou a questionar a constitucionalidade dessa majoração tendo impetrado Mandado de Segurança, provisionando e depositando integralmente até agosto de 2017 os valores questionados. A partir de setembro de 2017, a Companhia optou por descontinuar os depósitos judiciais e passou a recolher os valores questionados. Os advogados que patrocinam a causa reputam como provável a perda na demanda. **18.4. Provisões judiciais:** A principal ação com provisão judicial em 31/12/2018 e 2017, é: **INSS:** A Companhia vinha questionando e depositando judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de seguro, instituída pela Lei Complementar nº 84/1996 e alterada pela Lei nº 9.876/1999, à alíquota de 20% e adicional de 2,5%, por entender que os serviços de corretagem de seguros e os serviços médicos não são prestados às seguradoras, mas ao segurado, estando, desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, artigo 22, da Lei nº 8.212/1991. Os valores questionados encontram-se com sua exigibilidade suspensa por depósito judicial e provisionados em sua totalidade até maio de 2015. Os advogados que patrocinam as causas reputam como provável a perda da demanda. No mês de junho de 2015, a Companhia decidiu passar a recolher o INSS sobre os pagamentos aos prestadores corretores e descontinuar os depósitos judiciais referentes a essa discussão. **18.5. Contingências:** Em 31/12/2018 e 2017, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas é de:

Descrição	2018	2017
Fiscais (a)	36.187	65.576
Cíveis (b)	33.589	1.027
Trabalhistas	1.816	1.383
<b>Total</b>	<b>71.592</b>	<b>67.986</b>

(a) A redução de R\$29.389, deu-se em função de alteração na probabilidade de perda da ação em que se discutia a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15%, de possível para provável, em razão do quadro jurisprudencial desfavorável. Por se tratar de obrigação legal integralmente provisionada, a alteração não impactou a rubrica de "Provisões judiciais e obrigações fiscais". Na avaliação da Administração sobre a possibilidade de saída de recursos nos processos fiscais, o montante provisionado de R\$37 (R\$30.327 em 2017) refere-se a obrigações legais; e (b) A variação deve-se a reversão realizada no mês de junho de 2018, no valor de R\$4.236,236, conforme informado na nota 18.2.

**19. Patrimônio líquido:** **19.1. Capital social:** O capital social da Companhia em 31/12/2018 e 2017 é de R\$227.551, dividido em 29.630.262 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas. **19.2. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001, até o limite de 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social. **19.3. Reserva estatutária:** A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída por até 7,125% do lucro líquido apurado em cada exercício social após as destinações alocadas para reserva legal, de lucros e de contingências, quando for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos aos acionistas. **19.4. Ajuste de avaliação patrimonial:** A rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para a venda, relativos a títulos próprios e os ganhos e perdas atuariais do plano de benefício definido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. **19.5. Política de distribuição de dividendos:** De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício ajustado em consonância com a legislação em vigor. **19.6. Distribuição do resultado:**

Descrição	2018	2017
<b>Lucro antes dos impostos e participações</b>	<b>103.684</b>	<b>955</b>
(-) Impostos e contribuições	(40.692)	(604)
(-) Participações	(4.004)	(2.982)
<b>Lucro/ prejuízo líquido do exercício</b>	<b>58.988</b>	<b>(2.631)</b>
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(2.949)	—
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>56.039</b>	<b>(2.631)</b>
<b>Dividendos obrigatórios</b>		
25% do lucro líquido ajustado	14.010	—
Absorção do prejuízo pela reserva estatutária</		

continuação

## Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

**Conselho de Administração:** Presidente: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. **Conselheiros:** Carlos Infante Santos de Castro; e Gabriel Portella Fagundes Filho. **Diretoria:** Diretor Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho. **Diretores Vice-Presidentes:** Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho; Marcelo Pimentel Mello; Marco Antonio Antunes da Silva; André Luiz Lauzana dos Santos; e Ricardo Bottas Dourado dos Santos. **Diretores(as):** Alessandra Maia Marinho Basile; Cristiano Donisele Barbieri; Emil Andery; Fabiane Reschke; Fabiano Lima; Gilson Bocherinisan; Marcelo Suman Mascaretti; Laenio Pereira dos Santos; Luciano Macedo de Lima; Marco Antonio Neves; Reinaldo Amorim Lopes; Renato Roperto; e Solange Zaqueu Thompson Motta. **Contador:** Ivandro de Almeida Oliveira - CRC - RJ 076.168/O-7. **Atuária:** Manuelle Maggessi Garcez - MIBA/MTPS/2244.

## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018

I. O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("Comitê") da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia") no âmbito de suas atribuições, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, até a presente data: • Aprovou a alteração da sua denominação para "Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos" bem como aprovou as alterações no seu Regimento Interno relacionadas à assunção, pelo Comitê, da atribuição do assessoramento ao Conselho de Administração na avaliação do sistema de gestão de riscos operacionais e corporativos da Companhia; • Apreciou o relatório da Ouvidoria da Companhia referente ao período social findo em 30 de junho de 2018, bem como ratificou a apreciação dos relatórios da Ouvidoria referentes aos exercícios anteriores; • Supervisionou e avaliou a efetividade e integridade do sistema de gestão de riscos operacionais e corporativos da Companhia, não tendo identificado falhas que pudesse vir a colocar em risco a eficácia desse sistema e/ou causar eventuais impactos

Aos Acionistas e Administradores da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. São Paulo - SP: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório, da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não

abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Companhia são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório, da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros assuntos: Correspondência dos Quadros Estatísticos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em

nos negócios da Companhia. O Comitê concluiu, portanto, que o sistema de gestão de riscos é eficaz e adequado às necessidades da Companhia, bem como atende à legislação vigente; • Revisou, previamente à sua divulgação, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação e envio à SUSEP; • Com relação à auditoria contábil independente e à auditoria contábil interna, o Comitê tomou conhecimento dos trabalhos executados no curso do exercício de 2018 e concluiu que as auditorias cumpriram de forma eficaz com o escopo dos trabalhos, bem como observaram os dispositivos legais e normativos aplicáveis; • Avaliou e monitorou a eficácia do sistema de controles internos da Companhia, não tendo identificado falhas que pudesse vir a colocar em risco a eficácia desse sistema e/ou causar eventuais impactos nos

negócios da Companhia. O Comitê concluiu, portanto, que o referido sistema é eficaz e adequado às necessidades da Companhia, bem como atende à legislação vigente; e • Reuniu-se com o Presidente da Companhia, com os sócios responsáveis pela empresa de auditoria contábil independente e com o Diretor responsável pela área de auditoria interna, para, entre outras atribuições, verificar o cumprimento das suas recomendações pela administração da Companhia. **II.** O Comitê não identificou a existência ou evidência de erros ou fraudes de que trata o art. 144 da Resolução CNSP nº 321/2015. **III.** O Comitê verificou o atendimento pela Companhia do disposto no caput do art. 15 da Resolução CNSP nº 168/2007 e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis. **IV.** O Comitê aprovou a data da próxima reunião ordinária do Comitê no ano de 2019. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019. Renato Russo - Presidente; Carlos Infante Santos de Castro - Membro; e Jorge Augusto Hirs Saab - Membro.

## Parecer do Atuário Independente

Aos Acionistas e Administradores da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. São Paulo - SP: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório, da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não

abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Companhia são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, descritos no anexo deste relatório, da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros assuntos: Correspondência dos Quadros Estatísticos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em

nosso trabalho são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Prêmios, em seus aspectos mais relevantes, tendo sido definido pela Companhia um plano de ação para a regularização desta situação. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente. São Paulo, 26 de fevereiro de 2019. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Consultores Ltda. - CNPJ 02.189.924/0001-03 - CIBA 45. João Batista da Costa Pinto - MIBA 944

## Anexo I

## Demonstrativos do Parecer Atuarial

1. Demonstrativo dos limites de retenção	31/12/2018	31/12/2017
Ramo 0929	1.558.241	1.558.241
Ramo 0969	1.558.241	1.558.241
Ramo 0977	1.558.241	1.558.241
Ramo 0982	1.558.241	1.558.241
Ramo 0984	1.558.241	1.558.241
Ramo 0990	570.000	570.000
Ramo 0993	1.558.241	1.558.241
Ramo 1329	1.558.241	1.558.241
Ramo 1369	1.558.241	1.558.241
Ramo 1377	1.558.241	1.558.241
Ramo 1381	1.558.241	1.558.241
Ramo 1384	1.558.241	1.558.241
Ramo 1390	570.000	570.000
Ramo 1391	1.558.241	1.558.241

## PACOTE DE SOCORRO

## Nove governadores deixam rombo de R\$ 71 bilhões para sucessores

O resgate que já está sendo preparado vai antecipar recursos através de empréstimos

**N**ove governadores encerraram seus mandatos em 2018 com um rombo de R\$ 71 bilhões para os sucessores, segundo dados declarados pelos próprios Estados ao Tesouro Nacional. Não deixar dinheiro em caixa suficiente para bancar as despesas de sua gestão é prática vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e criminalizada no Código Penal, sujeita a pena de um a quatro anos de reclusão, embora até hoje ninguém tenha sido responsabilizado formalmente.

Os dados são o retrato da situação delicada das contas desses Estados, que continuam com folhas de pagamento atrasadas e negociam com o governo federal um pacote de socorro. O resgate que já está sendo desenhado pelo Tesouro pretende antecipar recursos via empréstimos a medida que os governos estaduais implementem medidas de ajuste.

Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro,

Rio Grande do Sul e Sergipe encerraram o ano passado com um rombo que soma R\$ 67,9 bilhões. Em praticamente todos eles, faltou tanto dinheiro não vinculado (ou seja, que pode ser usado livremente em qualquer despesa) quanto vinculado (carimbado apenas para determinado gasto, como em saúde ou educação).

Outros dois Estados (Pernambuco e Tocantins) e o Distrito Federal deixaram um rombo somado de R\$ 3 bilhões apenas em recursos não vinculados. Em tese, o dinheiro carimbado seria suficiente para cobrir essa insuficiência, mas, na prática, essa aplicação violaria a legislação. Ou seja, eles também descumpriam a regra de responsabilidade fiscal.

O gestor assumiu obrigações financeiras sem a suficiente disponibilidade de caixa para cumprir com essas obrigações, pois os recursos vinculados não poderão ser utilizados para honrar esses compromis-

sos", explicou o Tesouro Nacional.

Procurados, os Tribunais de Contas Estaduais do Distrito Federal, do Rio e de Minas Gerais informaram que seguirão o cronograma de análise das contas, cujo processo deve ser concluído no segundo trimestre deste ano. O TCE-MG informou ainda que, em caso de irregularidade, o parecer prévio pode recomendar a rejeição das contas e resultar em inelegibilidade eleitoral do ex-governador Fernando Pimentel (PT). O TCE de Tocantins não quis se manifestar antes da análise das contas.

O relatório foi elaborado

pelo Tesouro Nacional com dados repassados pelos próprios Estados. A LRF determina que as despesas com pessoal dos Estados com os servidores do Executivo não podem ultrapassar 49% da receita corrente líquida. Os gastos de Minas no ano passado chegaram a 67%, do Mato Grosso a 58%, Paraíba 51%, Roraima 52% e Tocantins 57%.

Outros três Estados - Alagoas, Piauí e Santa Catarina - estão justamente no limite de 49%. No total, dez Estados ficaram acima do chamado limite prudencial, que é de 46,55%.

A LRF também limita o

tamanho da dívida líquida, que não pode ser maior do que duas vezes a receita corrente líquida. No Rio Grande do Sul, o endividamento atingiu 223% e, no Rio de Janeiro, 262% da receita.

O gasto com inativos representou quase a metade das despesas de Estados como São Paulo (49%), Minas Gerais (45%), Rio de Janeiro (43%) e Pernambuco (43%).

A LRF prevê punições para Estados que estiverem desenquadrados. No caso do teto para gasto com a folha de pagamento, os governadores têm dois quadrimestres para se enquadrarem antes de sofrerem punições. Já o Rio Grande do Sul, que desenquadrado, o limite para a dívida, tem três quadrimestres para se enquadrar e já fica imediatamente proibido de fazer operações de crédito. O Rio de Janeiro fica de fora das penalidades porque aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que prevê uma série de obrigações para o Estado ajustar as contas em troca da suspensão do pagamento da dívida por seis anos.

Para o economista Felipe Salto, presidente da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, o problema fiscal dos Estados é mais grave do que o da União e tem origem no aumento dos gastos com salários de ativos e inativos. Ele lembra que a reforma da Previdência será importante para ajudar a socorrer os Estados, tanto pelo lado da receita, ao permitir que governadores fixem alíquotas maiores de contribuição previdenciária, quanto pela despesa, ao aumentar a idade mínima para a aposentadoria.

Procurado, o Rio de Janeiro lembrou que está sob o Regime de Recuperação Fiscal e que adota medidas de aumento de receita e de redução de despesa para "reequilibrar as finanças estaduais e retomar os índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal". Os demais Estados não se pronunciaram.

*Goiás, MT, RJ, Sergipe, MG e Rio Grande do Sul encerraram 2018 com rombo de R\$ 67 bi*

“

“

**Deloitte.**